

06-0008/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

REQUERIMENTO P COM PROCESSO 8/2013 DE 05/03/2013

Promovente:

Ver. NATALINI (PV)

Ementa:

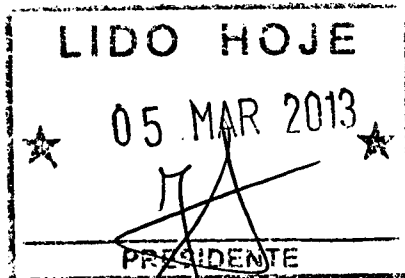
Requeiro, à Douta Mesa, nos termos regimentais, que o Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Paulo, Fernando Haddad, com endereço no Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá, nº 15 - Centro, CEP 01002-020, seja oficiado, e, no prazo legal, forneça as informações sobre Edimar Gomes da Silva.

Observações:

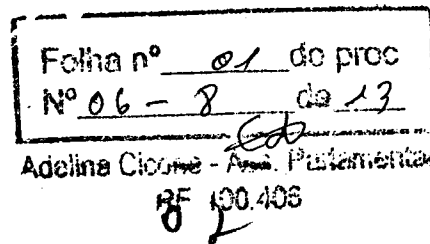
Arquivado em 04/01/17

Chefe de Seção

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº _____

06 - RPP
06-00008/2013

Considerando que o novo chefe de gabinete da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), Edimar Gomes da Silva, segundo cargo mais alto da empresa, que responde apenas ao secretário municipal dos Transportes, Jilmar Tatto, teve os bens bloqueados por ordem do Tribunal de Contas da União (TCU) por causa de uma investigação aberta em 2011 para apurar desvio de verbas no Ministério do Turismo, órgão em que trabalhava.

Considerando que o processo ainda está em andamento, e que o bloqueio de bens de Edimar ocorreu em agosto de 2011, junto com os de outras 12 pessoas e quatro empresas.

Considerando que a investigação, que motivou a Polícia Federal a deflagrar a Operação Voucher, no mesmo ano, partiu de apurações do TCU.

Considerando que o órgão verificou que houve desvio de recursos públicos em um convênio entre o Ministério e uma organização sem fins lucrativos para capacitação de profissionais de Turismo no Estado do Amapá e que a organização, segundo a investigação, contratava empresas de fachada.

Considerando que na época, o secretário executivo do ministério, Frederico Silva da Costa, foi preso pela PF e que outras 35 pessoas tiveram a prisão decretada pela Justiça.

Considerando que o então ministro Pedro Novais demitiu-se do cargo um mês após a operação.

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2
Em 21/11/77
Ass: Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc
Nº 06-8 de 13
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

Considerando que, com a presidência da CET sendo ocupada pelo secretário Jilmar Tatto, que também acumula a presidência da São Paulo Transportes (SPTrans), a chefia de gabinete é o cargo mais importante da CET.

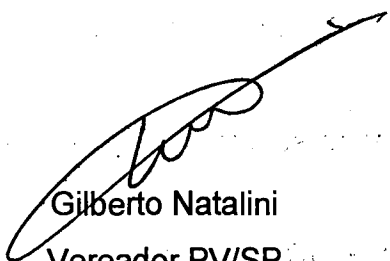
Considerando que, por meio da assessoria de imprensa, a CET defende a contratação de Edimar Gomes Silva antes de definições sobre eventuais responsabilidades dele nas fraudes apontadas pelo TCU.

REQUEREIRO, à Douta Mesa, nos termos regimentais, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, Fernando Haddad, com endereço no Edifício Matarazzo – Viaduto do Chá, nº 15 - Centro, CEP 01002-020, seja oficiado, e, no prazo legal, forneça as seguintes informações:

1. Se Edimar Gomes da Silva tem credibilidade para ser nomeado como chefe de gabinete da CET?
2. Se o fato de estar sob investigação do TCU e ter seus bens bloqueados desde 2011, Edimar Gomes da Silva está credenciado, do ponto de vista ético e da probidade administrativa, a exercer cargo de tamanha importância?

REQUEREIRO, por fim, que todas as informações sejam acompanhadas de documentos comprobatórios.

Sala das Sessões.


Gilberto Natalini
Vereador PV/SP

À SGP - 33

02, 01, 17

~~Antonio Isoldi Caleari~~
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 02 fls.

Arquivado em 04/01/2017

O Func.º Ubirajara F. Prestes Filho

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP-33
RF: 11215